



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1711/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14204/2012-12530, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme novo projeto de irrigação, a Portaria nº 323/2008-GAB, de 12 de maio de 2008, que outorgou a EDSON JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 370.413.806-10 em seu(s) Artigo(s) 4º Inciso V, ONDE SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado de 37.780 m³ (trinta e sete mil, setecentos e oitenta metros cúbicos) com reforço de um bombeamento (P.12529) realizado diretamente no Ribeirão Água Fria, e tem a finalidade de atender à demanda de uma irrigação (P.12531). O volume bombeado é equivalente à captação para irrigação e o barramento serve apenas de passagem sem comprometimento das vazões de escoamento da referida vertente."; LEIA-SE: "A barragem possui um volume acumulado de 37.780 m³ (trinta e sete mil, setecentos e oitenta metros cúbicos) com reforço de um bombeamento (P.12529) realizado diretamente no Ribeirão Água Fria, e tem a finalidade de atender à demanda de cinco equipamentos de irrigação (P.12531, 8393/2010-18017, 8392/2010-18018, 11220/2012-26894 e 11221/2012-26895).".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **agosto** de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

